PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 223/2019-PGJ, DE 10 DE JUNHO DE 2019 (PROTOCOLADO Nº 45.138/2019)	
	Torna sem efeito o Aviso nº 213/2019-PGJ, que suspende o expediente, bem como os prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na Promotoria de Justiça de Cafelândia. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros, servidores do Ministério Público e ao público em geral, que torna **SEM EFEITO**, o Aviso nº 213/19, DOE de 08/06/2019, que trata da suspensão do expediente a partir do dia 06 de junho de 2019, por um período de aproximadamente 10(dez) dias úteis, na Promotoria de Justiça de Cafelândia, bem como a suspensão dos prazos nos expedientes extrajudiciais em trâmite na aludida Promotoria de Justiça, no referido período, a fim de possibilitar as obras, em virtude de reforma para adequação de acessibilidade, devendo o plantão extraordinário ser realizado na Sala de Apoio disponibiliza pelo Poder Judiciário.

***Publicado em**: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.110, p.45, de 11 de Junho de 2019.*